



PODER LEGISLATIVO
GILVÃ GERSON HOFFMANN
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 042/2020

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 08 / 06 / 2020
Presidente

DE AUTORIA DO VEREADOR GILVÃ GERSON HOFFMANN
COM O APOIO DE DEMAIS VEREADORES QUE SOLICITAM
À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO
DESTA EGRÊGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO
AO EXMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICO: Junto ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que seja colocado placas em áreas verdes ao arredores da cidade visando esclarecer que o descarte de entulhos e lixo gera multas conforme lei do IBAMA, Lei Federal nº 9.605/98 que proíbe expressamente jogar lixo em áreas de proteção ambiental ou reservas.

JUSTIFICATIVA: Justifico minha Indicação pois recebi varias reclamações quanto ao descarte de animais mortos, moveis velhos e entulhos em áreas próximas a residências, o que gera mal cheiro aos moradores bem como proliferação insetos.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2020.


GILVÃ GERSON HOFFMANN
Vereador


VANILTON DE PAULA SILVA
Vereador


MOISES FERREIRA DE JESUS
Vereador


GRAZIELA SIEBERT
Vereadora


JOSE CARLOS BATISTA
Vereador